



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° 175 /2016

*P/ set. e extensivo
Pl/vidas 10/05/2016
Presidente*

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Educação providencie a climatização das salas de aula na Escola Estadual Armando Nogueira.

Com a climatização das Salas de Aula na referida Escola, será garantido aos alunos e professores, um ambiente adequado para as práticas do ensino e aprendizado, tendo em vista que as altas temperaturas nas salas, dificulta a concentração dos estudantes nas horas de aula.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco - Acre 5 Outubro de 2016**

deputado
Deputado Antônio Pedro
Democratas



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir aos alunos e professores um ambiente adequado para a prática do ensino, a Escola Estadual Armando Nogueira, é um modelo estrutural, no entanto, as salas de aula não possuem climatização, alunos estão fazendo rifas para adquirir os aparelhos de Ar Condicionado, no entanto, entendemos que esta demanda é de inteira responsabilidade do Estado.

Portanto, pedimos para que o Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Educação, providencie em caráter de urgência a climatização das referidas salas de aula.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – Acre, 5 Outubro de 2016.**


**Deputado Antônio Pedro
Democrats**